

ACESSIBILIDADE PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA NO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB: UM ESTUDO SOBRE AS BARREIRAS NATURAIS E ARQUITETÔNICAS

Paulino Joaquim da Silva Neto (CCA/UFPB)

Profa. Dra. Ana Cristina Silva Daxenberger (DCFS/UFPB)

RESUMO

Este artigo tem o objeto identificar, mapear e descrever as barreiras arquitetônicas e naturais do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal da Paraíba, analisando-se as condições de acessibilidade da comunidade acadêmica às instalações físicas, à luz dos parâmetros da norma NBR 9050/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os dados foram coletados por meio de questionário semiestruturado e captura de fotos do lócus da pesquisa. Participaram da pesquisa 04(quatro) chefes departamentais e 03(três) coordenações de cursos. Constata-se que as barreiras arquitetônicas naturais do campus são as mais difíceis de serem eliminadas, mas sujeitas a melhores condições, ser houver investimento da UFPB para diminuir os problemas enfrentados pelas pessoas com necessidades específicas ou mobilidade reduzida. Especificamente sobre as edificações, constata-se que o CCA precisa de reformas para melhor atender as normas da ABNT, e mesmo quando observados os prédios novos, constata-se que há problemas de acessibilidade, pois alguns dos prédios não se enquadram nas mesmas normas, o que nos permite afirmar que há necessidades de reformas urgentes para o atendimento a toda população acadêmica..

Palavras-chave: Acessibilidade, Barreiras Arquitetônicas, Inclusão.

INTRODUÇÃO

A partir dos anos 1990, o movimento de inclusão social e escolar tem se consolidado, por meio de Políticas Públicas, as quais são oriundas de Pactos Nacionais e Internacionais que o Brasil assumiu, tais como a Declaração Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, em 1990, e a Declaração de Salamanca, em 1994, na Espanha. Das propostas gestadas pelas Conferências Internacionais, nas quais se discutiram e se organizaram as metas educacionais, os países membros da ONU assumiram a

responsabilidade social de criar metas e ações propositivas com o intuito de construir uma sociedade inclusiva.

Conceitua-se a inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui-se como um processo bilateral no qual todas as pessoas e a sociedade buscam em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos no diferentes segmentos sociais (SASSAKI, 1997; CARVALHO, 2004; MANTOAN, 2003).

Inclusão é um conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pela falta de condições financeiras, origem geográfica, educação, idade, existência de deficiência ou preconceitos etnicorraciais. Inclusão Social é oferecer aos mais necessitados oportunidades de acesso aos bens e aos serviços, dentro de um sistema que beneficie a todos e não apenas aos mais favorecidos no sistema meritocrático em que vivemos. A cultura brasileira tem pouca experiência com relação à inclusão social, com pessoas que ainda criticam a igualdade de direitos e não querem cooperar com aqueles que fogem dos ditos “padrões de normalidade” estabelecidos por um grupo. É bom lembrar que as diferenças se fazem iguais quando colocadas num grupo que as aceitem e as consideram, pois acrescentam valores morais e de respeito ao próximo, reconhecendo que todos têm os mesmos direitos, e principalmente, reconhecendo que a diversidade é a essencial da espécie humana.

Especificamente, no tocante a legislação brasileira, observa-se que a educação é um direito social assegurado pela Constituição Federal, de 1988, que traz avanços consideráveis para a educação escolar às pessoas com deficiência física, elegendo como objetivos fundamentais a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, incisos II e III), e, como direito fundamental, a promoção do bem a todos sem distinção de raças, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inciso IV). No artigo 205 diz que a “educação é direito de todo e dever do estado e da família” e visa “ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. No art. 206, inciso I, a constituição traz como um dos princípios para o ensino “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.

Finalmente, a nossa Carta Magna, preconiza como dever do Estado garantir o *“atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência física, preferencialmente na rede regular de ensino”*, (inc. IV, art. 208), garantindo-lhes que o acesso deverá ser estendido aos níveis mais altos de ensino, respeitando a capacidade de cada um.

A família teve o reconhecimento do legislador constituinte como base da sociedade tendo a proteção do Estado, quando a Constituição Federal de 1988 traz no Capítulo VII (Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso) esse tema e divide a responsabilidade da educação com a família e com a sociedade. Portanto, quando garante o atendimento aos portadores de deficiência física, neste sentido o § 1º, inc. II e §2º, do artigo 227, diz que Estado promoverá programas para prevenção, atendimento especializado, integração social, facilitação de acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação, e que será na forma de lei específica disporá sobre as normas de construção dos logradouros, edifícios e de fabricação de veículos de transporte coletivo. Como o artigo 227 da Constituição Federal (1988) não faz referência aos já existentes, o artigo 244 veio para suprir essa lacuna:

Art. 244. A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.

No que se refere às intervenções no sentido de implementar acessibilidade arquitetônica e urbanista os projetos deverão atender as normas técnicas contidas na ABNT 9050/94, legislação específica e o decreto 5296/2004.

A acessibilidade é definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da norma NBR 9050/94, que dispõe acerca da *“Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço mobiliário e equipamentos urbanos. A possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano”*.

No âmbito do Governo Federal, foi criado o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) que propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Ensino superior (IFES), em 2004. O objetivo do programa é fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Dentre os princípios da Convenção sobre o Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência (2007), encontram-se: o respeito pela dignidade inerente à independência da pessoa, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a autonomia individual, a não discriminação, a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade, o respeito pela diferença, à igualdade de oportunidades, à acessibilidade, à igualdade entre o homem e a mulher e o respeito pelas capacidades em desenvolvimento de crianças com deficiência.

Considerando esses conceitos e esses pressupostos legais, entende-se que as Instituições de Ensino Superior (IES) têm também responsabilidades sob os aspectos de adaptações arquitetônicas e pedagógicas, se necessário for, quando há pessoas com necessidades especiais (PNE). Neste contexto, a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), também tem como responsabilidade social garantir o acesso à todas as pessoas aos diferentes espaços e lugares, de uso comum ou não, para que todos os usuários da mesma possam exercer suas funções e atividades trabalhistas ou acadêmicas. Por esta razão nasceu o interesse em realizar esta pesquisa, tendo como problemática a análise das condições de acessibilidades para a comunidade acadêmica com necessidades especiais no Centro de Ciências Agrárias (CCA), da UFPB, Campus II, Areia, Estado da Paraíba. O objetivo geral foi: compreender o aspecto de acessibilidade arquitetônica para pessoas com necessidades especiais da comunidade acadêmica do CCA, Campus II da UFPB, no sentido de identificar, localizar e descrever as dificuldades físicas naturais ou edificadas.

Como objetivos específicos foram: a) identificar quais são as principais dificuldades encontradas para o acesso as instalações acadêmicas no Centro de Ciências Agrárias para o acesso a Pessoas com Necessidades Especiais (PNE); b) localizar e mapear as barreiras encontradas nas instalações acadêmicas; c) verificar se as

construções no que se refere à acessibilidade estão em conformidade com a norma NBR 9050/2004; d) identificar quais são os principais graus de dificuldades de locomoção; e) qual é o grau de satisfação dos chefes de departamento e pós-graduações tem sobre o aspecto acessibilidade do CCA/UFPB.

METODOLOGIA

O presente trabalho foi realizado no Centro de Ciências Agrárias (CCA), da UFPB, tomando por base os conceitos adotados para acessibilidade pela NORMA NBR 9050/2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Utilizou-se como instrumentos de pesquisa o questionário semiestruturado, a observação in loco das edificações do campus e análise de fotos.

Os questionários foram aplicados com as chefias Departamentais e Coordenadores de Pós Graduação do CCA/UFPB. O registro fotográfico foi feito com câmera fotográfica colorida em uma resolução capaz de garantir a qualidade da fotografia, arquivada em chips de memória, impressa e anexada ao trabalho, durante o período de janeiro a fevereiro de 2013. Todas as fotos foram capturadas pelos pesquisadores. Elas foram catalogadas e identificadas no corpo deste artigo, sendo numeradas por Figura 1, 2, 3,4 [...] 28. Os dados foram coletados nas edificações dos Departamentos e dos Prédios em que funcionam os cursos de Pós Graduação.

AS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS NO CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB

A análise a ser apresentada encontra-se baseada nos aspectos legais de acesso aos espaços públicos, e principalmente, sobre a responsabilidade social da UFPB de garantir as adaptações necessárias para eliminar as barreiras arquitetônicas que dificultam o acesso e a permanência das pessoas com deficiência e sem deficiência nas instituições escolares, interferindo também nos processos de aprendizagem e no desenvolvimento social dos indivíduos que utilizam os espaços da UFPB, campus II – Areia –Paráíba.

Para Mazzotta (1995) “o conceito de acessibilidade vai muito além do direito de adentrar aos ambientes naturais e físicos, confundindo-se com o direito de participação ativa no meio social, com a cidadania ou a inclusão social”. Portanto, ao implantar meios de acessibilidade significa viabilizar espaços livres de barreiras que favoreçam a locomoção e a autonomia de todos os usuários que fazem ou farão uso deste espaço acadêmico.

Departamento de Biologia

A entrada do Departamento de Biologia dá-se com a utilização de rampa construída com piso escorregadio e sem sinalização tátil. Sua inclinação é de aproximadamente 10%, possui corrimão construído paralelamente a edificação (fig. 1), seu acabamento não é curvado e apresenta protuberância e foi instalado em uma única altura.



Figura 1 - Acesso ao Departamento de Biologia

Pode-se observar, também, a ausência de corrimãos em rampas de acesso às salas de aulas e ao anfiteatro (fig. 2).



Figura 2 - Acesso ao Anfiteatro do Departamento de Biologia

A sala de aula anfiteatro (fig.3) contém degraus com altura de 11cm e não possui rampa para P.C.Rs.



Figura 3 – Visão interna do anfiteatro do Departamento de Biologia

As portas são construídas em duas folhas, com maçanetas do tipo alavanca, medindo 67 cm de cada lado, quando a Norma estabelece largura mínima de 80 cm, para que possam ser abertas com um único movimento. Possuem corredores curtos, com largura em torno de 1,34 m, livres de barreiras ou obstáculos a P.M.Rs ou P.C.Rs (fig.4).



Figura 4 – Visão geral do corredor do Departamento de Biologia

As cadeiras das salas de aula e do Anfiteatro do Departamento são do tipo universitário, com pranchetas acopladas. Não foi possível identificar a disponibilização de mesas acessíveis a P.C.R. na proporção de pelo menos 1% do total de cadeiras, conforme dispõe o item 8.6.7 da NBR 9050, de 2004.

Os sanitários localizados no departamento que possuem algum tipo de adaptação para P.C.R (fig. 5), não atente a norma em sua totalidade, pois existem apenas uma barra lateral, não permite a transferência lateral, perpendicular ou Diagonal.



Figura 5 - Sanitário com adaptação para cadeirante do Departamento de Biologia

O Departamento de Biologia foi criado nos últimos quatro anos, portanto, a sua estrutura física está sendo estruturada, com construção de novos laboratórios.

A área em que está instalado o Departamento, como se pode observar nas figuras 1 e 2, encontra-se em piso de terra arenosa com desníveis, alguns cascalhos e britas pelo caminho, oriundos dos restos das construções em andamento, caracterizando-se como sérios obstáculos. Para realizar o deslocamento nesse tipo de piso é muito difícil tanto para P.C.R quanto para quem está conduzindo, sendo necessário utilizar esforços excessivos para que a cadeira de rodas possa realizar qualquer tipo de manobra ou simplesmente se mover.

Departamento de Fitotecnia

As Rampas de acesso ao prédio de salas de aula do Departamento de Fitotecnia (fig. 7) são curtas, com uma inclinação de 22%, não possuem corrimão, o piso é escorregadio e sem sinalização tátil, não atendendo as Normas Técnicas NBR 9050/2004. Seu corredor é amplo sem de barreiras ou obstáculos (fig.6). A entrada do Departamento possui degrau com cerca de 7 cm de altura, o que pode ser caracterizado como uma barreira para cadeirantes (fig. 8) quando os mesmos precisam acessar quaisquer serviços neste departamento.

As salas de aula são amplas, no entanto, não foram identificadas cadeiras adaptadas para P.C.Rs, os quadros e as portas no que se refere a altura estão em conformidade com as recomendações da NBR 9050/2004.



Figura 7 - Rampa de acesso às salas de aula



Figura 6 – Visão geral do corredor



Figura 8 - Acesso a Secretaria do Departamento

O sanitário existente com adaptação é amplo, porém apresenta o mesmo problema identificado no Departamento de Biologia, ou seja, apenas uma barra lateral.

Departamento de Solos e Engenharia Rural (DSER) e Programa de Graduação em Ciências do Solo – PGCS

O DSER e a PPGCS estão localizados no mesmo bloco de edificações. O acesso a ambos se dá através de rampas e escadarias (fig. 09).

As rampas de acesso (fig.09a e 09b) apresentam barreiras para P.C.Rs e P.M.Rs, pois as inclinações verificadas estão acima do que estabelece os itens 6.5.1.2 e 6.5.1.3 da NBR 9050/2004, ou seja, acima de 6,25% de inclinação, a largura é superior a 2,40m, portanto está em desacordo com o 6.7.1.8 da referida norma, que neste caso estabelece que deverá possuir corrimão intermediário.

O corrimão, conforme mostra a fig. 09c, não atende a norma em diversos aspectos como a espessura, instalação em uma única altura (99 cm), não permite boa empunhadura e deslizamento, não possui prolongamento no início e no final, suas extremidades não possuem acabamento recurvado e o seu desenho não é contínuo.

Na escadaria (fig.09 d) verificou-se que sua largura é superior a 2,4m, portanto deveria possuir corrimão intermediário. Não existe rebaixamento da calçada e nem sinalização visual e tátil de alerta de calçada conforme estabelece a NBR 9050/2004.



Figura. 09 - Acessos ao Departamento de Solos e Engenharia Rural e ao PPGCS

No prédio existe uma escada (fig. 10), cujos degraus estão em tamanhos adequados, porém não são revestidos por piso antiderrapante ou emborrachados, tornando-os escorregadios. O corrimão é construído em madeira, não atendendo as normas técnicas contidas nos itens 6.7.1.2, 6.7.1.5 e 6.7.1.7 na NBR 9050/2004,

estabelece, respectivamente: largura entre 3,0 cm e 4,0 cm, sem arestas e espaço livre entre a parede e o corrimão de no mínimo 4,0 cm, as extremidades devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias e contínuos sem interrupções.

Seus corredores (fig. 11) são amplos e não apresentam obstáculos e nem barreiras para P.C.Rs ou P.M.Rs.



Figura 10 - Escada de acesso ao subsolo e banheiros do Departamento de Solos e Engenharia Rural e do PPGCS



Figura 11 - Corredor do Departamento de Solos e Engenharia Rural e do PPGCS

Existem dois sanitários (fig.12) adaptados para P.C.R, feminino e masculino, onde pode-se observar que são os únicos que estão atendendo na integra a NBR 9050/2004, no que se refere a disposição do vaso, das barras e da área de manobra, ficando apenas uma observação quanto ao piso que observamos não ser antiderrapante.



Figura .12 – Sanitário adaptado Departamento de Solos e Engenharia Rural e do PPGCS

O laboratório da fig.13 trata-se de uma edificação recentemente construída, inaugurada em 2012, porém constatamos que não foi observado a NBR 9050/2004, no que se refere à inclinação da rampa (11% aproximadamente), confecção e instalação dos

corrimãos, sinalização tátil e visual dos mesmos e rebaixamento de calçada devidamente sinalizada.



Figura 13 – Laboratório de Hidráulica, Irrigação, Desenho e Construções Rurais

Prédio Central

A arquitetura do Prédio Central como pode ser constatado nas fig. 14 e 15, é uma construção com mais de 70 anos. A Diretoria e a Vice-Diretoria do Campus, as Coordenações de Cursos e diversos setores administrativos estão instalados nessa edificação, portanto, possui uma circulação significativa de usuários no local, com corredores largos (fig.18) sem a presença de obstáculos ou barreiras. Existem dois acessos ao Prédio Central. A entrada principal representada pela figura 14 e a outra que fica por trás do prédio observamos na figura 15. Pode-se observar que a entrada principal possui obstáculos que dificulta ao acesso a PNE, como a existência de batentes sem sinalização de alerta, ausência de rebaixamento de calçada e de vagas no estacionamento para veículos que conduzam ou e sejam conduzidos por pessoas com deficiência.



Figura 14 – Entrada Principal do Prédio Central



Fig. 15 - Acesso ao Prédio Central



Figura 18 – Visão dos Corredores do Prédio Central

No interior do Prédio Central existem baterias de sanitários masculinos e femininos, cujo acesso se dá por portas tipo vaivém (figura 16c). Existem apenas um sanitário com adaptação (fig. 16b) para P.C.Rs (feminino), mas como os demais sanitários já analisados não atendem a Norma da ABNT NBR 9050/2004.



Figura 16 – Sanitários localizados no Prédio Central

Com relação às máquinas de atendimento eletrônico (fig. 17), pode-se constatar que estão instalados em uma área de fácil acesso não oferecendo aparentemente nenhum obstáculo aos usuários com mobilidade reduzida (M.R).

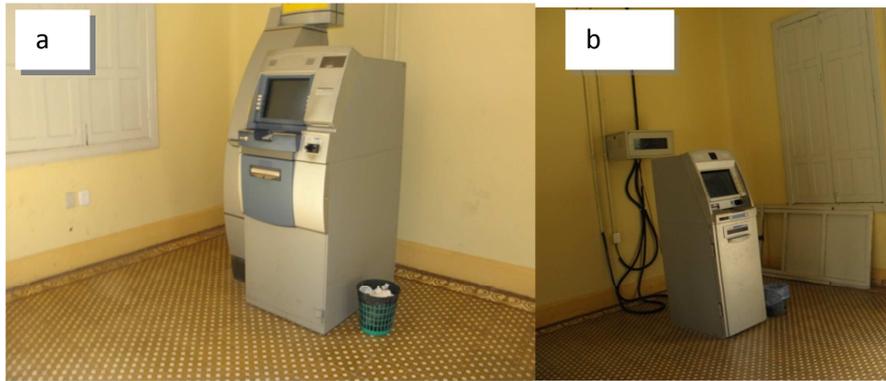


Figura 17 – Equipamentos de atendimento eletrônico

Auditório

O prédio onde está instalado o auditório do CCA é uma construção recente, entregue a comunidade em novembro de 2012. Porém, pode-se observar pelas figuras (figuras 19a e 19b) que as mesmas apresentam sérios problemas de acessibilidade para P.C.R ou com mobilidade reduzida, visto que seu acesso dar-se por duas maneiras apenas: por escadaria (fig. 19 a) e ou por calçada (fig. 19b). Os degraus da escadaria não possuem sinalização visual e nem tátil e os corrimãos também não atendem a Norma 9050/2004, principalmente, no que se refere ao item 6.7.1.4.

A outra forma existente de ter acesso ao auditório é através de uma calçada (fig. 19 b) com aproximadamente 100(cem) metros de comprimento por 1,20m de largura, sem proteção lateral e seu piso não possui sinalização tátil.



Figura 19 -Representam uma visão dos acessos ao Auditório do CCA

Internamente, o auditório em seu primeiro nível existe poltronas reservadas para P.N E (fig. 20a), porém o seu deslocamento com destino ao palanque é prejudicado pela existência de degraus e não possui rampas. Caso o P.C.R necessite dirigir-se até o palco terá que ser carregado nos braços de outra pessoa. Outra alternativa seria sair do prédio e entrar pela porta lateral (fig. 20c) no piso ao lado do palco, porém esta possibilidade está limitada pela inexistência de uma passarela até a referida entrada.

Os sanitários adaptados (fig. 20d) não atendem na totalidade às exigências de acessibilidades contidas na norma já referendada.



Figura 20 – Visão interna do auditório, em destaque acesso lateral, no piso inferior

Central de Aulas – “Prédio da Mata”

É neste conjunto de edificações que se concentra o maior número de salas de aulas dos cursos de graduação existentes no CCA. É composto por 04(quatro) blocos, sendo, os blocos A e B, construções recentes, e o outro trata-se de uma construção mais antiga, conhecido por “Prédio da Mata”. As rampas existentes que dão acesso às salas de aulas de todos os blocos estão todas acima do que estabelece a Norma da ABNT. Internamente, as salas são climatizadas, com boa iluminação e os quadros são confeccionados em vidros em uma altura adequada. Não foram localizadas cadeiras adaptadas para P.N.E nos percentuais estabelecidos pela Norma. Os corrimãos e as

rampas (fig.21 a e b) respectivamente estão em desacordo com o que estabelece NBR 9050/2004.



Figura 21 – visão geral das rampas e corrimãos existentes no “Prédio da Mata”

Os corrimãos não atendem as necessidades de acessibilidade nos aspectos tais como: largura, empunhadura e deslizamento, prolongamento antes do início e ao término da rampa de 30 cm. Quanto às rampas elas estão todas acima do limite de inclinação, o piso é escorregadio, sinalização tátil e visual não foram localizados. Ou seja, todas as edificações centradas no Prédio da Mata e Blocos A e B apresentam problemas relacionados à acessibilidade.

Como na maioria dos sanitários visitados (fig. 22) em outros setores e Departamentos, a adaptação existente não atende o que estabelece a NBR 9050/2004, bem como os bebedouros (fig.24). Os corredores dos blocos A e B são tão estreitos que uma PNE ou sem NE, pode ter dificuldade de locomoção quando há duas pessoas para circular no caminho contrário. Os corredores dos blocos C e D (fig. 23) do “Prédio da Mata” são amplos, não apresentando obstáculos de mobilidade para P.N.Es.

Podemos destacar que estas edificações foram construídas em área de morro, com ladeiras e barrancos o que por si só, naturalmente já pode ser considerado um obstáculo de locomoção, independentemente de serem pessoas com necessidades especiais ou não. Para amenizar os obstáculos naturalmente encontrados, foram realizadas intervenções pontuais de acesso aos ambientes de professores e chefias de departamentos.



Figura 22 - Visão dos sanitários existentes



Figura 24- Visão dos bebedouros no “Prédio da Mata”
no “Prédio da Mata”

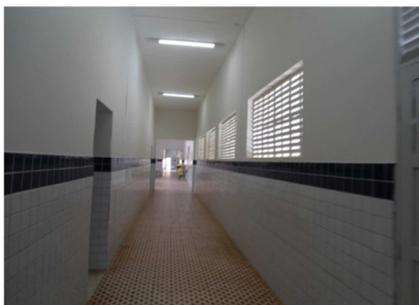


Figura 23 – Visão dos corredores no “Prédio da Mata “

Centros Acadêmicos.

Trata-se de uma construção recente, que tem como função agregar todos os Centros Acadêmicos dos Cursos existentes no CCA, ambiente para reprografias e lanchonetes. Na entrada, já podemos constatar que não existe rebaixamento de calçada representando assim dificuldade ao P.C.R . Neste espaço existe um pequeno anfiteatro que permite a realização de atividades culturais e recreativas.



Fig.25 – Representa uma visão geral do espaço reservado para os centros acadêmicos do CCA

Vias de acesso

O CCA está localizado em uma área geográfica com muitas ladeiras e desníveis naturais, mas o que mais aumenta as barreiras arquitetônicas no campus CCA/UFPB são as condições de acesso, apresentadas em condições desfavoráveis aos portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, com asfalto desgastado como pode-se observar nas figuras 26 e 27. Este caminho é utilizado cotidianamente por alunos e professores que frequentam as edificações na região do Prédio da Mata e ao PPGA.

O deslocamento quando realizado a pé pelas pessoas a essa região, estão sujeitas a acidentes de percurso, uma vez que inexistem calçadas, sendo obrigadas a caminhar pelo meio da pista, situação agravada às pessoas com cadeira de rodas, visto que para realizar o deslocamento nesse tipo de piso é muito difícil, sendo necessário utilizar uma carga esforços excessiva para que a cadeira de rodas possa realizar qualquer tipo de manobra ou simplesmente se mover. A única possibilidade com menos prejuízo às condições físicas é o deslocamento por meio de veículo motorizado.



Figura 26 – Via de acesso ao “Prédio da Mata”



Figura 27 – Via de acesso a Pós Graduação em Agronomia

As demais áreas de acesso do campus são constituídas em paralelepípedos que também não facilitam a locação de P.C.R (figura 28)



Figura 28 - Visão da qualidade dos calçamentos existentes no Centro de Ciências Agrárias

A partir dos questionários aplicados aos professores chefes de departamentos e coordenadores de pós-graduação, obteve-se dados suficiente para avaliar o grau de satisfação das edificações que os funcionários da UFPB tem sobre acessibilidade. Quando os participantes da pesquisa foram questionados se o CCA/UFPB apresenta problemas e dificuldades quanto à acessibilidade (em relação ao deslocamento para suas instalações administrativas e acadêmicas, no que tange a subir ou ao descer ladeiras) por estar o campus inserido na Serra da Borborema; 100% dos participantes afirmaram que sim, há problemas sérios sobre este tópico. Isso também foi constatado por 100% do grupo acreditam que os problemas relacionam-se pelo prédio ser antigo, com mais de 70 anos.

Especificamente sobre as edificações, 86% dos participantes, afirmaram que as edificações e prédios utilizados por eles não possuem sinalização (comunicação visual) vertical indicativa para portadores de necessidades especiais; somente 14% dizem identificar esta sinalização nos espaços utilizados por eles. Quanto à sinalização

(comunicação visual) vertical (piso tátil) de orientação aos portadores mobilidade visual reduzida, 100% dos participantes não identificam isto nos mesmos espaços. O que é um agravante, uma vez que a sinalização permite as pessoas com necessidades especiais, se localizarem e se mobilizarem sozinhas sem a necessidade de apoio técnico ou ajuda de qualquer pessoa. Considerando as edificações existentes de uso coletivo, o grupo foi questionado se havia estacionamento com identificação de vagas (comunicação visual) destinadas aos portadores de necessidades especiais: 57% dos participantes afirmaram que não há e 43% dizem que há identificação das mesmas. Preocupados, especificamente, com as questões de mobilidade e acessibilidade para qualquer pessoa, constatamos que os participantes afirmam que há alguns problemas sobre este aspecto: sobre rampas de acesso com corrimãos em ambos os lados, 71% afirmam ter e 29% afirmam não ter. Sobre banheiros adaptados, 100% afirmaram encontrá-los no campus em todos os locais; sobre bebedouros acessíveis a pessoa com mobilidade reduzida (M.R), 86% afirmam não encontrar, enquanto que 14% dizem que sim. E 71% afirmam que as barreiras arquitetônicas prejudicam a mobilidade das pessoas com M.R, como se observou na análise das fotos.

Quando questionados sobre os aspectos mais amplos relacionados à mobilidade de todos que frequentam o campus: 57% afirmaram que não existem calçadas com rebaixamento para travessia de pedestre; somente 43% afirmam encontrar tais condições. Sobre corrimãos nas laterais das escadas, 71% afirmam encontrar, enquanto que 29% não as identificam. Todavia, pode-se constatar por meio das figuras 1,10,11,14,21a e 23 que mesmo as escadas ou rampas em que há corrimãos, eles não se enquadram nas normativas da ABNT, quanto à altura. E o maior índice apresentado quanto aos problemas está relacionado às condições das calçadas: 86% afirmam que as mesmas não estão em boas condições de uso, enquanto 14% afirmar que sim.

Mesmo 100 % dos participantes afirmando que não há funcionários diretamente vinculados a eles que apresentem N.E, e somente 43% dos participantes afirmarem que atendem alunos com N.E., deve-se ressaltar que há problemas sérios de acessibilidade no campus para todos que o frequentam e utilizam seus serviços. Mesmo que atualmente não temos qualquer funcionário com N.E no CCA, a instituição deve estar preparada para atendê-los a qualquer momento, como está previsto na Constituição Federal de 1988, art. 3º e art. 5 sob os aspectos de dignidade humana e condições iguais de acessos aos direitos civis.

Quanto ao grau de satisfação sobre as condições das adaptações referentes à mobilidade oferecidas no CCA aos seus usuários, pode-se constatar por meio dos dados coletados, apresentados no quadro 1, que 43% afirmam que a sinalização não atende às necessidades e 57% dos participantes afirmam que ela não existe. Sobre o grau de satisfação da sinalização da vaga de estacionamento para pessoa com N.E., 14% afirmam que não atende, 72% que atende parcialmente e 14% que não existe. Sobre o grau de satisfação da comunicação vertical, piso tátil, somente 14% afirmam que não atende, porque os demais, 71% afirmam que elas não existem. Sobre as rampas de acesso, 86% afirmam que as mesmas atendem as pessoas com N.E. e 14% dizem não são adequadas.

No item banheiros adaptados, podemos observar que 43% afirmam que os mesmos atendem às pessoas com N.E., enquanto que o mesmo número (43%) declaram que não atende e 14% dizem que não existe. Tais dados são contraditórios, uma vez que se observa que este mesmo público (100%) diz que o campus tem banheiros adaptados em todas as áreas utilizadas por eles. Constata-se por meio das fotos, que há locais que ainda não há banheiros adaptados ou não se encontram dentro das normas da ABNT.

Quanto ao item calçadas, observa-se que 29% do público alvo afirmaram que as mesmas não são adequadas; 43% que atendem em parte e 29% que elas não existem. Sobre o rebaixamento das mesmas, para acessibilidade de pessoas com M.R., 29% afirmam que elas atendem, 29% que atendem parcialmente e 43% que elas (rebaixamento) não existem.

Como se pode constatar pelos dados, quando as adaptações arquitetônicas existem, elas não são adequadas para atenderem cem por cento as N.E., o que também constata-se nos dados sobre se o CCA oferece condições para receber pessoas com N.E., em que 100% dos participantes afirmaram que atendem parcialmente.

Esses dados são muito preocupantes, sobretudo, porque o CCA é um campus da UFPB a qual deveria garantir todas as condições necessárias para atender a todos os membros da sociedade como está previsto na Lei 10.098/2000, a qual traz normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de

obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Ressalta-se também que a UFPB tem responsabilidades quanto ao Decreto Lei 5.296/2004 que regulamenta as Leis 10.048/2000 sobre as prioridades de atendimento às pessoas que especifica e a Lei 10.098/2000 que estabelece normas gerais de critérios para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas. A reconstrução, reformas e adequações podem ser entendidas com a materialização dos direitos das pessoas de ir e vir, de liberdade e de dignidade prevista na Constituição Federal (1988) e o que prevê também no PDI da UFPB.

Considerações finais

A pesquisa apresenta uma visão geral das condições das edificações existentes no campus CCA/UFPB, tomando como referência a NORMA ABNT NBR 9050/2004, Constatou-se que em todos os ambientes estudados há necessidades de adaptações, principalmente porque o CCA está encravado na Serra da Borborema, com altitude de 608 metros acima do nível do mar, composto por edificações antigas, com mais de 70 anos, com existência de barreiras naturais.

Na construção original do CCA, não havia a preocupação de se amenizar as dificuldades de acesso às instalações existentes em virtude da arquitetura predominante na época, principalmente, porque naquele período não se pensava em acessibilidade aos “deficientes físicos”. Atualmente, constata-se alterações para suprimir ou amenizar tais barreiras arquitetônicas, como a construção de rampas, corrimãos, barras de apoio nos banheiros. Porém, a grande maioria das adaptações não está em conformidade com a NBR 9050/2004 da ABNT utilizada para análise.

Em todas as edificações estudadas, sejam elas antigas ou recentemente edificadas, existem problemas arquitetônicos, portanto, se faz necessário a realização de procedimentos de adaptações que possam receber e dar condições de permanência aos portadores de necessidades especiais, como uma materialização do direito constitucional às estas pessoas, como todo cidadão brasileiro que tem o direito de ir e vir com dignidade (art. 3º e art. 5º).

Destaca-se que nas edificações existentes no Departamento de Biologia, dos Blocos A e B do “Prédio da Mata” e do auditório, recentemente construídas, não foram

observados critérios técnicos mínimos, tais como: sanitários; rampas; corrimãos; estacionamentos e vias de acesso, adequados à mobilidade para P.C.R ou para P.M.R., caracterizando no mínimo uma negligência à Norma da ABNT NBR9050/2004, por aqueles que são os responsáveis pela elaboração dos projetos básicos arquitetônicos, da construção, da instalação ou da adaptação. Todas as edificações devem ser projetadas e construídas em espaços acessíveis a todos os seus usuários, sejam eles com dificuldades de mobilidades ou não, evitando-se desperdícios de recursos públicos com adaptações posteriores.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS; “**NBR 9050:** Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamento Urbano”, Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

BRASIL ; **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Brasileiro: Brasília, 1988.

_____. **Decreto nº 3298** de 20 de dezembro de 1999. Presidência da República. Brasília, 1999.

_____. **Decreto nº 5296 de 2 de dezembro de 2004**. Brasília, 2004. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 14 set. 2012.

_____. **Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000**. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. *Acessibilidade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

_____. **Lei 10.048**. Brasília: Senado Brasileiro, 2000.

Declaração de Salamanca Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas. Conferencia Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais. Salamanca. Espanha, 10 de junho de 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em :14 set. 2012.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: Com os Pingos nos ‘is’**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** 1ª Edição. São Paulo: Moderna, 2003

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas.** São Paulo: Abril, 1995.

SASSAKI, Romeu Kamusi. **Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, PDI 2009/2012. Disponível em:http://www.ufpb.br/sites/default/files/pdfs/pdi_ufpb_2009_2012.pdf. Acesso em: 10 jan.2013